



PORTARIA Nº. 0581, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO CLASSE A SERVIDORA ANGELA LUCIA CERATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** a servidora **SRA ANGELA LUCIA CERATI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 621, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 06/02/2012, sendo elevada do Nível 05 CLASSE B para o **Nível 05 CLASSE C – PÓS GRADUADA**, direito adquirido em **DEZEMBRO/2025**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **16 de Dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/12/2025 a 18/01/2026.